

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

TÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO 1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1° Este regulamento visa orientar os alunos no processo de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que deverá integrar a matriz curricular do curso.
- Art. 2° O Trabalho de Conclusão de Curso concentra carga horária de 80 horas e se refere à elaboração de uma monografia.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS GERAIS DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art.3° São objetivos do Trabalho de Conclusão de Curso:

- a) oportunizar o desenvolvimento de capacidades intelectuais, habilidades e atitudes imprescindíveis ao desenvolvimento profissional dos alunos;
- b) fornecer condições favoráveis à aplicação e à integração de conhecimentos adquiridos em outras disciplinas do curso, e;
- c) favorecer o desenvolvimento de atitude crítica mediante processo de iniciação científica.

CAPÍTULO III DA OPERACIONALIZAÇÃO

- Art.4° As etapas de ação do Trabalho de Conclusão de Curso podem ser assim esquematizadas:
- Etapa 01 Disponibilização aos alunos do Regulamento para a elaboração do TCC.
- Etapa 02 Definição, por parte dos alunos, da área de atuação e do professor orientador, de forma individual ou coletiva e nesse caso até o número máximo de 5 alunos para os cursos de Administração e Ciências Contábeis.
- Etapa 03 Disponibilização do cronograma de atividades.
- Etapa 04 Elaboração do TCC
- Etapa 05 Apresentação e defesa do TCC perante Banca Examinadora.
- Art. 5° O aluno terá orientação do professor-orientador e o acompanhamento da coordenação do TCC.
- § 1° O aluno será orientado por um (1) professor pertencente ao quadro docente da Instituição, a convite do próprio acadêmico ou designado pela Coordenação do TCC.

- § 2° A confirmação da orientação de conteúdo pelo professor-orientador dar-se-á mediante declaração formal, como por exemplo, uma Carta de Aceite.
- § 3° Todo professor da Instituição é elegível como orientador.
- Art. 6° O acadêmico que não cumprir o Regulamento do TCC, bem como o cronograma proposto e aceito pela Instituição, estará reprovado devendo cursá-lo novamente.
- Art. 7° O TCC deverá ser desenvolvido nas áreas de conhecimento do curso indicadas pela coordenação e/ou pelo professor-orientador.

Parágrafo único. O tema a ser pesquisado deve conter relevância teórica (técnico-científica) e social. A relevância teoria ocorre quando o tema pode fazer progredir áreas do conhecimento científico, e a relevância social do tema acontece quando o conhecimento científico, produzido por meio de dele, possa ser utilizado pela sociedade.

Art. 8° O TCC será avaliado por uma Banca composta pelo professor orientador e mais 2 (dois) professores convidados mediante defesa.

Parágrafo único. A avaliação da Banca abrangerá o trabalho escrito e a defesa, cujo resultado poderá ser "aprovado", "aprovado com restrições" ou reprovado".

- Art 9° O TCC será considerado "reprovado" quando o resultado da avaliação da Banca for "recusa" nas seguintes hipóteses:
- a) insuficiência de desempenho, não tendo o aluno conseguido desenvolver o TCC de forma satisfatória; e
- b) inserção no TCC de textos de terceiros como se fosse próprio.

Parágrafo único. A insuficiência de desempenho que resulte em reprovação deverá ser, obrigatoriamente, justificada pela Banca.

CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 10° A estrutura organizacional da Disciplina TCC envolve:

- a) coordenador de TCC;
- b) orientador;
- c) banca examinadora.
- Art. 11° O coordenador de TCC é indicado pela coordenação do curso.
- Art. 12° O coordenador de TCC trabalhará juntamente com os professores orientadores de conteúdo, que formarão a equipe responsável pelos trabalhos desenvolvidos.

CAPÍTULO V DAS COMPETÊNCIAS DOS ENVOLVIDOS

Art. 13° Compete ao coordenador de TCC:

- a) administrar e supervisionar de forma global o TCC de acordo com este regulamento;
- b) fornecer esclarecimentos aos alunos sobre a natureza e os trabalhos a serem realizados na disciplina;
- c) divulgar a relação dos orientadores de conteúdo;
- d) baixar normas e instruções aos orientadores de conteúdo e alunos;
- e) avaliar e analisar as disponibilidades de horários dos professores-orientadores;
- f) orientar os alunos quanto à escolha do tema e do professor na área de atuação;
- g) orientar os alunos para que seus desempenhos observem os valores éticos e morais quando da elaboração do TCC;
- h) estabelecer o cronograma de atividades da disciplina;
- i) receber dos professores orientadores, de acordo com os prazos estabelecidos, o relatório de acompanhamento dos acadêmicos orientados; e
- h) indicar a composição da banca.

Art. 14° Ao orientador compete:

- a) analisar, em conjunto com os alunos, a escolha do tema de pesquisa;
- b) prestar ao aluno, assistência, acompanhamento, orientação e esclarecimentos necessários até a conclusão do TCC;
- c) acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos e encaminhar relatórios à Coordenação de TCC;
- d) orientar a pesquisa bibliográfica para a fundamentação do tema, acompanhando os resultados obtidos;
- e) participar das reuniões que forem convocadas pela Coordenação de TCC; e
- f) cobrar do acadêmico a execução do cronograma apresentado pelo coordenador de TCC.

Art. 15° Ao aluno compete:

- a) definir (em conjunto com orientador e/ou a coordenação de TCC) a área do conhecimento a ser abordada durante o desenvolvimento do TCC;
- b) ser assíduo e pontual nas atividades programadas;
- c) recorrer ao coordenador de TCC e/ou orientador quando necessitar de esclarecimentos quanto às normas e aos procedimentos;
- d) executar o cronograma de TCC, respeitando os prazos estipulados pela coordenação;
- e) realizar pesquisas bibliográficas, levantamento de dados, visitas e demais atividades necessárias para a elaboração do trabalho;
- f) submeter as atividades desenvolvidas à análise do professor-orientador, introduzindo os ajustes por ele recomendados;
- g) elaborar o TCC com emprego da metodologia científica de pesquisa e a observância das normas preconizadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- h) obter autorização, por escrito, da entidade quando forem utilizados e mencionados dados internos não disponibilizados ao público; e
- i) apresentar e defender o TCC perante a banca.

CAPÍTULO VI DA AVALIAÇÃO

Art. 16° A avaliação será contínua, processando-se a partir do início das atividades até o seu término.

Art. 17° A avaliação pelo orientador será baseada no desempenho, compreendendo o conjunto dos textos elaborados pelo aluno, a observância de prazos e horários, o atendimento às instruções do professor-orientador, a clareza, a concisão, a coerência, a articulação entre as partes que compõem o trabalho e a adequação da revisão da literatura.

Art. 18° A avaliação culmina após submissão à Banca Examinadora, salvo reformulações quando houver.

TÍTULO II

CAPÍTULO I OUTRAS DISPOSIÇÕES

Art. 19° Os trabalhos aprovados deverão ter uma cópia encadernada para constar do acervo cultural da Instituição, devendo ser observado o prazo para a entrega junto à secretaria da Instituição.

Art. 20° Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pelo coordenador do TCC, e, em segunda, pelo coordenador do curso.

Osasco, janeiro de 2018..

A Coordenação

Anexos: Carta de Aceite

Termo de Responsabilidade



CADASTRO DE GRUPOS DE TCC CARTA DE ACEITE

$N^{\underline{o}}$	Curso:			Sem.:	DP? S	im 🔲	_{Não} \square
(não preench	ner)	(preencher)					
Tema provis	sório do trab	alho:					
Integrantes o	do grupo (no	ome completo e R	RM):				
E-mail 1 de	contato do g	grupo:					
E-mail 2 de	contato do g	grupo:					
Nome do Pr	ofessor Orie	ntador de conteú	do (convidado):				
Assinatura d	lo Orientado	r:			Data:	_/	_/
compromiss se refere ao e do co-orie Declaramos	o ético-acad andamento on ntador de fo ainda, estar	êmico de atender los trabalhos de p rmatação do traba mos cientes quar	grupo acima r ao regulamento pesquisa, às orier alho. nto às regras que rimento à data de	de TCC da ntações do pr regem este	Faculdade rofessor o trabalho,	e Fernã rientad constai	no Dias, no que dor de conteúdo ntes do manual
douradas se determinada	rá OBRIG após a apro	ATORIAMENT esentação e even	rabalho encadern E entregue ao F tuais apontament conhecimento de t	Presidente d tos de dados	a Banca	Examiı	nadora na data
Osasco,	de		de 20				
Ass. Aluno	responsável:						

Nome:	RM:
None.	IXIVI.

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

	TERMO DE CIENCIA E RESPONSABILIDADE
Eu,	, aluno (a) matriculado (a) n
curso de	, RM oferecido pela Faculdad
Fernão D	s, orientado pelo (a) professor (a)
	CONCORDO com este Termo de Ciência e Responsabilidade, declarand
	sobre meus compromissos abaixo listados.
necessar apenas d	te que a pesquisa e a escrita do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dever mente e obrigatoriamente ser acompanhadas pelo meu orientador e que o envi produto final implicará em reprovação do TCC. te de que o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deverá versar necessariament
3. Estou cie iguais ou consider direitos	ea de especialização cursada. te de que a existência, em meu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), de trecho parafraseados de livros, artigos ou sites da internet sem a referência da fonte da plágio, podendo me levar a responder a processo criminal por violação da torais e a estar automaticamente reprovado no curso, caso não haja tempo háb car outro trabalho de minha total autoria.
4. Estou cie Trabalho existente elaborar o	te de que, se for comprovado, por meio de argüição ou outras formas, que o texto de Conclusão de Curso (TCC) não foi elaborado por mim ou é igual a outro j serei automaticamente reprovado na monografia, caso não haja tempo hábil paratro trabalho de minha total autoria.
Conclusă responsa	ite de que a correção gramatical, formatação e adequação do Trabalho do de Curso (TCC) às normas utilizadas pela FAFE, são de minha inteir ilidade , cabendo ao orientador apenas a identificação e orientação de problemas na vos a estes aspectos, mas não sua correção ou alteração.
entregue3 viacrone1 via	te que a versão final do meu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deverá se egundo a orientação abaixo: espiraladas – para a coordenação de TCC - até a data previamente agendada no grama de atividades. encadernada em capa dura azul escuro com letras douradas – para o presidente de conclusão de TCC - até a data previamente agendada no grama de atividades.
	- no dia/ato da arguição conforme calendário a ser divulgadodede 20
Accinatura	РM